

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDRADAS - CMDCA**

Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, n.º 187, Centro- CEP: 37795-000

Telefone: (35) 3731-3531

E-mail: [cmdca@andradas.mg.gov.br](mailto:cmdca@andradas.mg.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Andradas, Estado de Minas Gerais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Conselheiros Tutelares, torna público que, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos cujas inscrições foram deferidas, com base nas disposições em edital, a classificação provisória está disposta da seguinte forma:

<b>POSIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>1º</b>	Maria de Cássia da Costa Pereira Nogueira	27/09/1958
<b>2º</b>	Ângela Maria Barçante	14/06/1962
<b>3º</b>	Crislaine Ferraz Barbosa	21/09/1988

As entrevistas com as candidatas classificados acontecerão no dia 28/12/2022, às 08h, 10h e 13h, seguindo a ordem crescente de classificação.

Foi considerada indeferida a continuidade da candidatura dos inscritos abaixo, conforme justificativa apresentada:

<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
Eduardo Henrique Francisco Lourenço	Ausência de documentação comprobatória conforme disposto no Artigo 6º, §3º, Item IV do edital
Paulo Alessandro Modena	Ausência de documentação comprobatória conforme disposto no Artigo 6º, §3º, Item IV do edital
Rogério Lopes	Ausência de documentação comprobatória conforme disposto no Artigo 6º, §3º, Item IV do edital

Os candidatos indeferidos poderão apresentar recurso à Comissão Organizadora, com juntada de documentos comprobatórios conforme especificado em edital, das 08h às 13h no período de 22 a 27 de dezembro de 2022, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Andradas, na Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, n.º 187, Centro.

Andradas, 21 de dezembro de 2022.

*Comissão Organizadora*